

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
CAMPUS IV – LITORAL NORTE

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA  
DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

1ª Versão

COMISSÃO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Rio Tinto (PB)

2021



## FICHA TÉCNICA

### Comissão Setorial de Biossegurança dos Laboratórios de Informática

José Adson Oliveira Guedes da Cunha

José François Alves Ferreira Júnior

Joseilme Fernandes Gouveia

Tháise Kelly de Lima Costa

Tiago José Bandeira Lourenço



## SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO SETOR	5
CONSIDERAÇÕES	10
LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19	11
DISTANCIAMENTO SOCIAL PARA SERVIDORES E USUÁRIOS	11
PRÁTICAS DE HIGIENE PESSOAL	12
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	12
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS	12
MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	12
USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	13
DIRETRIZES OPERACIONAIS	14
ORIENTAÇÕES GERAIS	14
PLANO DE AÇÃO	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os laboratórios de Informática (LABS) do Departamento de Ciências Exatas (DCX) tem por objetivo prover suporte técnico para as aulas práticas dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) e Licenciatura em Ciências da Computação (LCC), disponibilizando computadores, softwares e acesso à internet.

Nossa equipe é composta por um Coordenador e um servidor técnico em trabalho simultâneo na sala RC 205 (LAB4) na maior parte do expediente, podendo se deslocar juntos ou alternadamente para qualquer outro laboratório para intervenções técnicas. Eventualmente o setor acolhe até dois alunos estagiários. O setor funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13 às 17h.



## DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO SETOR

Os laboratórios de informática estão localizados no Bloco C, 1º andar, e são constituídos de 5 salas, sendo elas: RC 201, RC 202, RC 204, RC 205 e RC 206. Internamente essas salas são denominadas LAB1, LAB2, LAB3, LAB4 e LAB5 respectivamente.

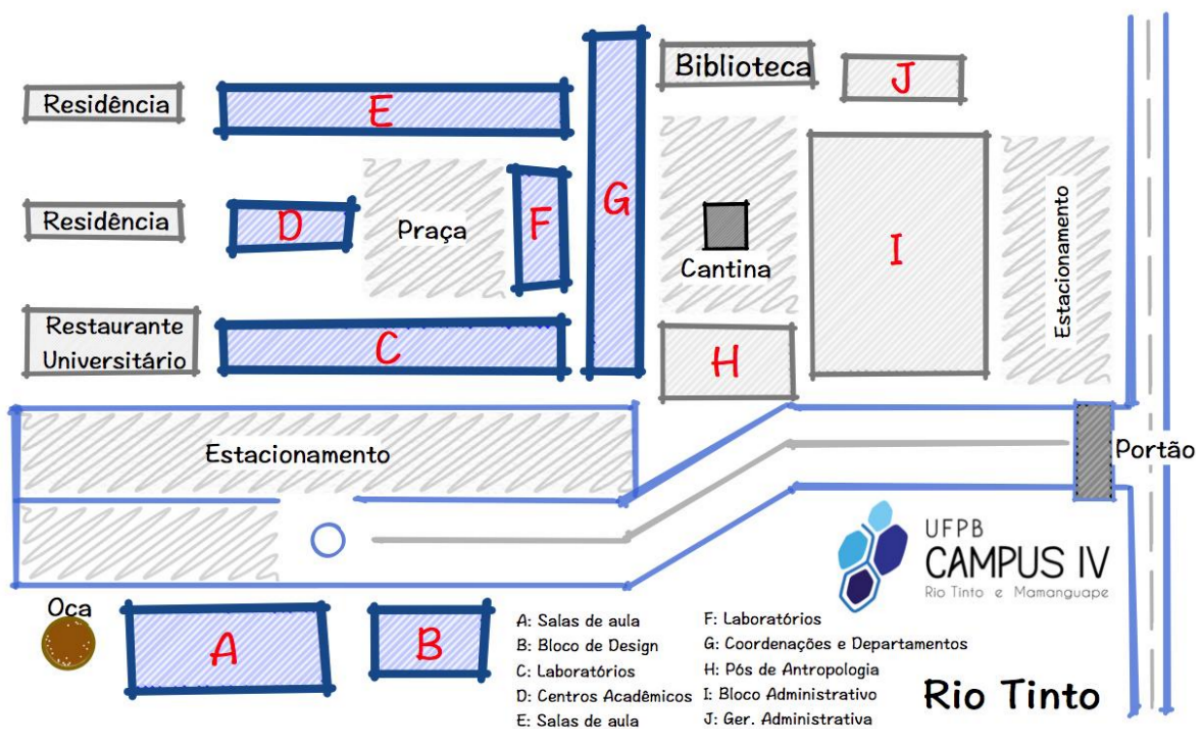


Figura 1 - Mapa UFPB Campus IV - Rio Tinto - PB

Com base no levantamento feito pelo CCAE, constante no documento “*diagnóstico das instalações físicas do CCAE: readequações para uma possível volta presencial*”, e feitas as devidas atualizações, a situação das instalações física é a seguinte:

**LAB1 (RC 201)** – A sala oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades acadêmicas com uma capacidade de 85m<sup>2</sup>. É bem iluminada. Tem janelas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

### PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). Não existem ventiladores fixos instalados. Tem 02 Splits de 30 mil BTUS cada. A sala conta com 47 cadeiras que estão dentro dos padrões ergonômicos e 47 computadores.

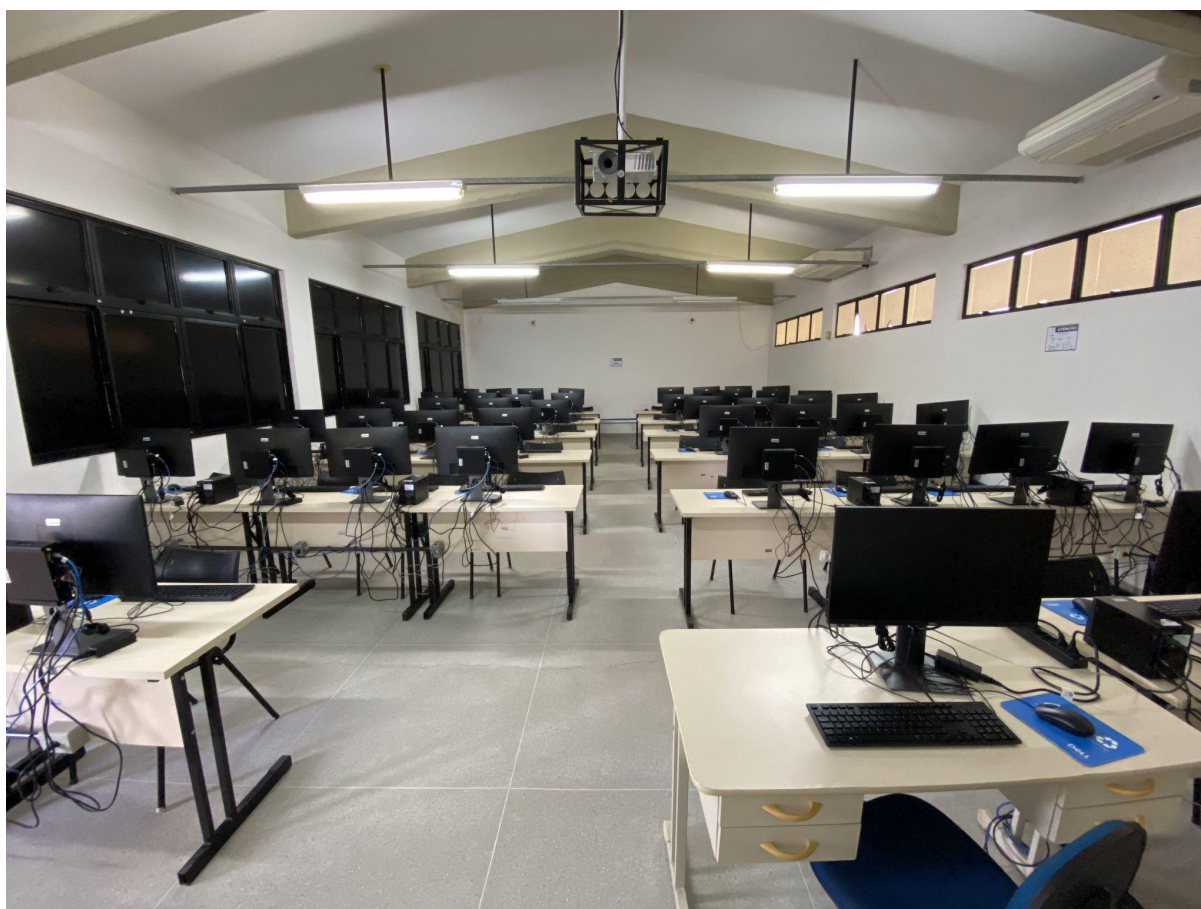


Figura 2 - LAB1

**LAB2 (RC 202)** – A sala oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades acadêmicas com uma capacidade de 85m<sup>2</sup>. É bem iluminada. Tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). Não existem ventiladores fixos instalados. Tem 02 Splits de 30 mil BTUS cada. A sala conta com 36 cadeiras que estão dentro dos padrões ergonômicos e 47 computadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

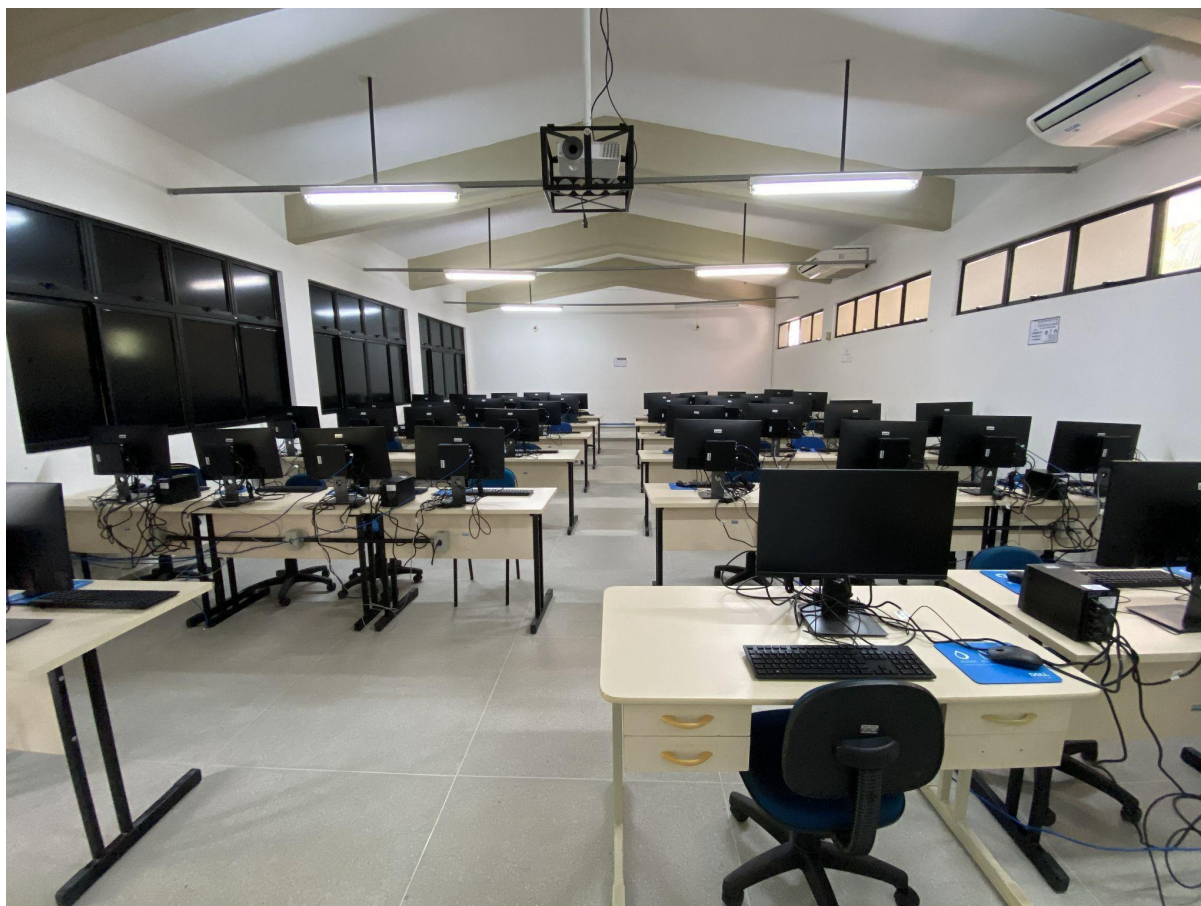


Figura 3 - LAB2

**LAB3 (RC 204)** – A sala oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades acadêmicas com uma capacidade de 85m<sup>2</sup>. É bem iluminada. Tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). Não existem ventiladores fixos instalados. Tem 02 Splits de 30 mil BTUS cada. A sala conta com 12 bancadas fixas (que estão dentro dos padrões ergonômicos) com 04 computadores em cada, totalizando 48 computadores.

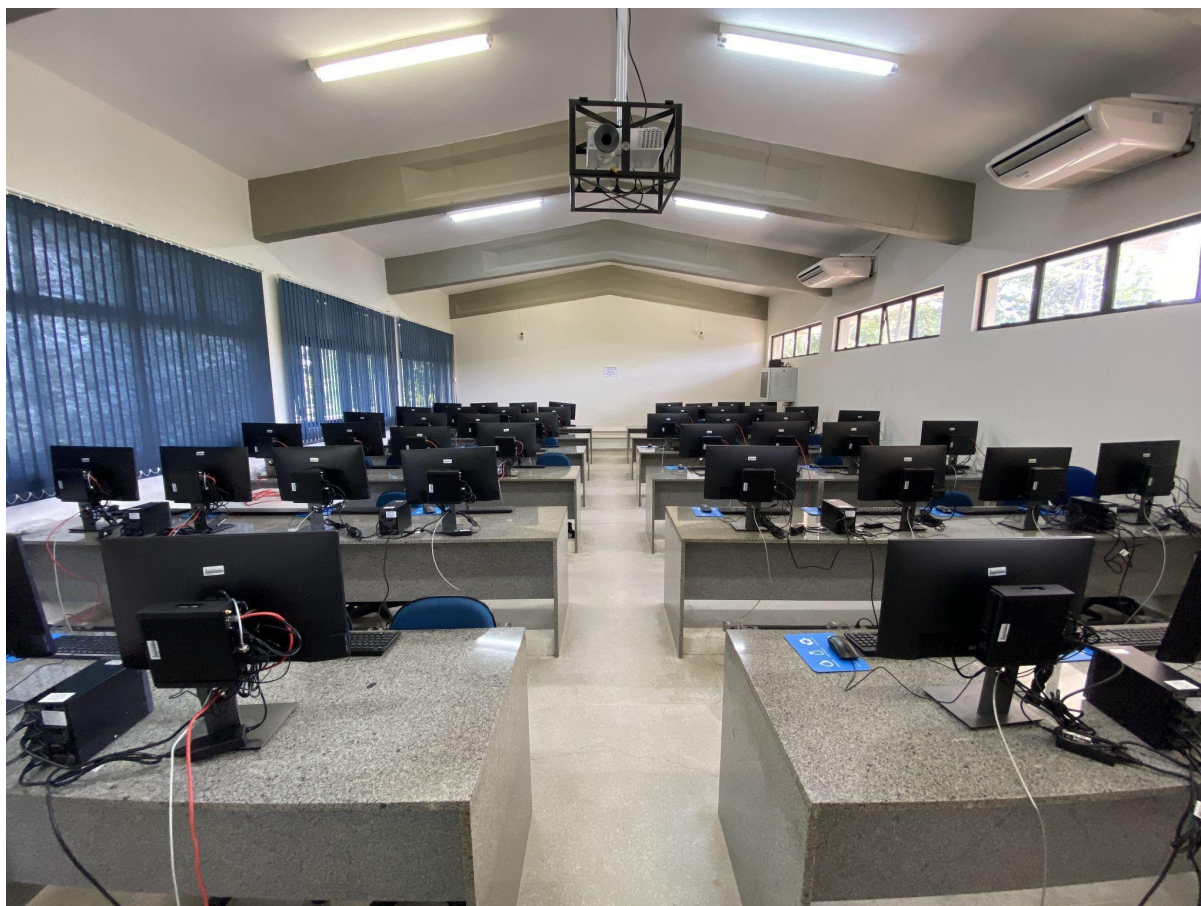
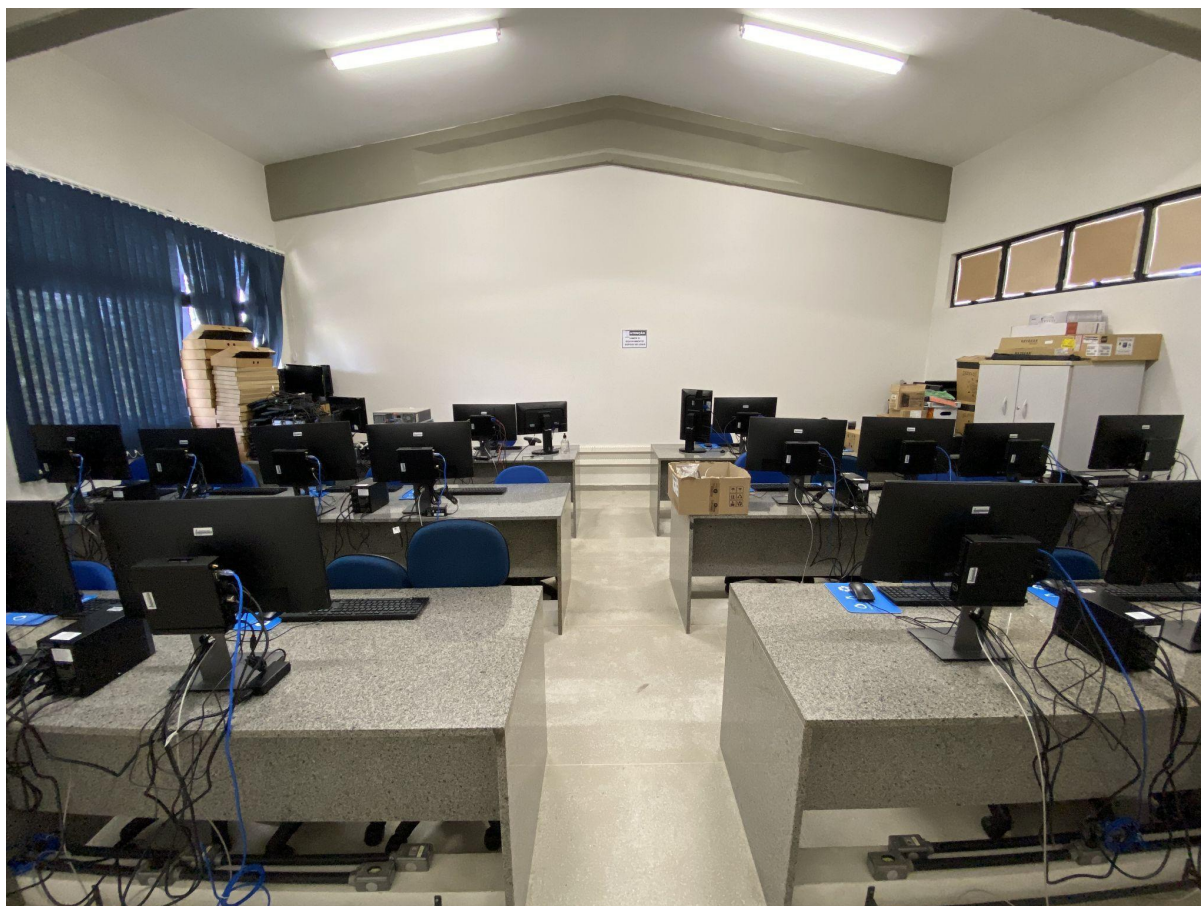


Figura 4 - LAB3

**LAB4 (RC 205)** – A sala oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades acadêmicas com uma capacidade de 42m<sup>2</sup>. É bem iluminada. Tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). Não existem ventiladores fixos instalados. Tem 01 Splits de 30 mil BTUS. A sala conta com 06 bancadas fixas (que estão dentro dos padrões ergonômicos) sendo as 04 primeiras com 04 computadores cada e 02 computadores distribuídos nas bancadas do fundo da sala, destinados aos servidores.





*Figura 5 - LAB4*

**LAB5 (RC 206)** – A sala oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades acadêmicas com uma capacidade de 42m<sup>2</sup>. É bem iluminada. Tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). Não existem ventiladores fixos instalados. Tem 01 Splits de 36 mil BTUS. A sala conta com 06 bancadas fixas (que estão dentro dos padrões ergonômicos) com 04 computadores em cada, e 01 birô com 01 computador, destinado aos professores, totalizando 25 computadores.

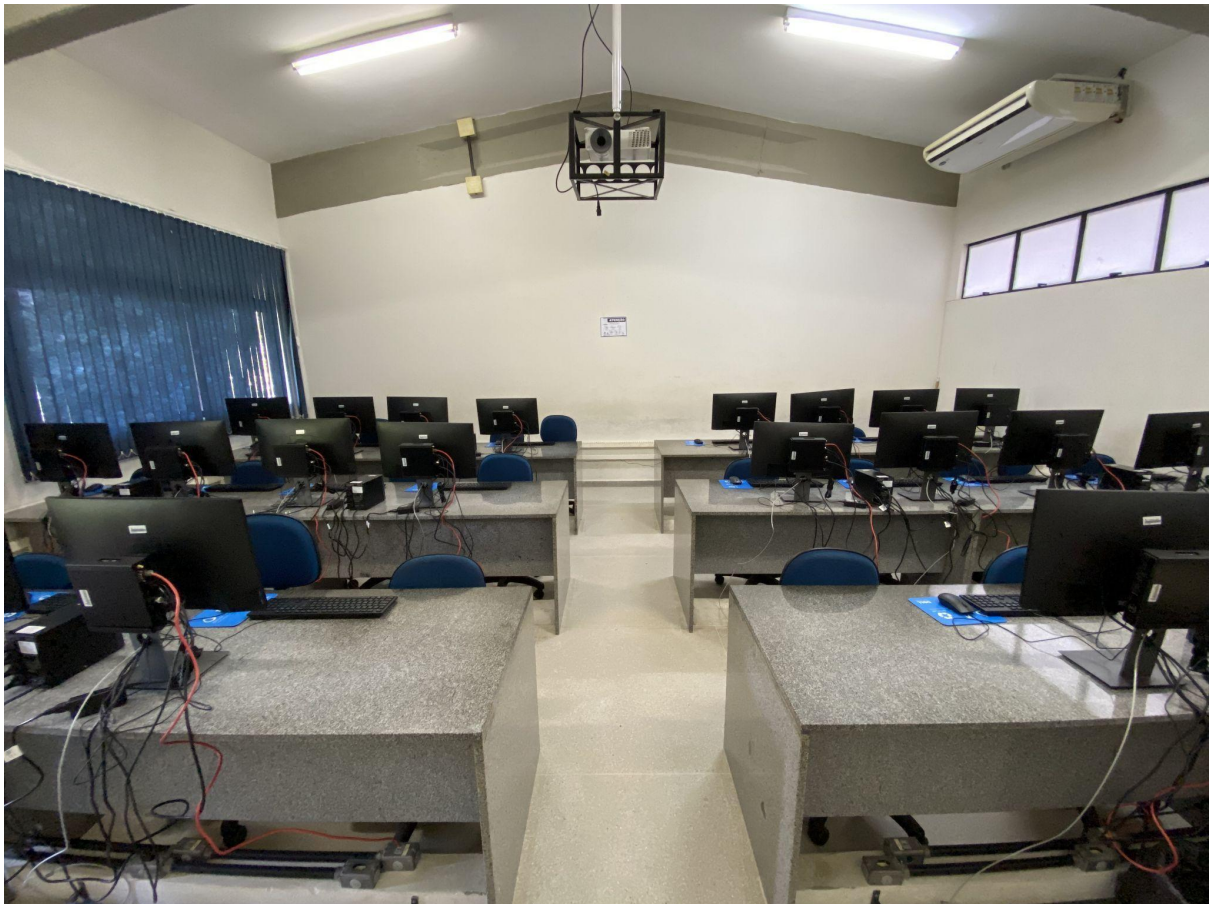


Figura 6 - LAB5

## CONSIDERAÇÕES

A sala, em condições sanitárias normais, atende ao seu propósito. Mas diante das condições sanitárias atuais no enfrentamento da pandemia e combate ao COVID 19 algumas medidas são extremamente necessárias, tais como:

- Abrir as janelas periodicamente para promover a renovação do ar do ambiente;
- Redução dos usuários da sala para 50% da capacidade;
- Distanciamento de no mínimo 1 metro entre os usuários;
- Uso de tapetes sanitizantes (parte molhada: uso externo/ parte seca: uso interno);



**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

- Para utilização dos computadores a orientação é envolver os teclados em plástico filme, para garantir a possibilidade de uma higienização eficaz e uma utilização segura;
- Controles remotos devem ser envoltos em plástico filme para seu manuseio, com descarte deste plástico após o uso e recondução do controle ao plástico para próxima utilização.

## **LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19**

Ao elaborar um protocolo de combate à disseminação da Covid-19 no ambiente de trabalho, faz-se necessário considerar os documentos base produzidos por instituições científicas de saber notório sobre o tema, pelas autoridades sanitárias e pelas instâncias superiores institucionais. Assim, este protocolo está ancorado no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, no Protocolo de Biossegurança da UFPB, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE e nos protocolos adotados para o Plano Novo Normal PB, do Governo do Estado da Paraíba.

## **DISTANCIAMENTO SOCIAL PARA SERVIDORES E USUÁRIOS**

Visando garantir o distanciamento mínimo de 1m entre os usuários, conforme o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, recomenda-se a ocupação máxima de 3 usuários por bancada, distribuídos de forma equidistante, sendo dois nas extremidades e um ao centro. Quando possível, esse número deverá ser reduzido para 2 usuários por bancada com distanciamento de 1,5m. Com base nesses números, a ocupação máxima de cada laboratório será a seguinte:

Tabela 1: Número máximo de usuários dos laboratórios

LAB1	LAB2	LAB3	LAB4	LAB5
22	22	24	8	12



## PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os servidores deverão manter uma distância mínima de 1,5m e ocuparem bancadas diferentes, organizando seu espaço de trabalho de modo a garantir essa distância e a proteção individual.

### PRÁTICAS DE HIGIENE PESSOAL

Os servidores e usuários deverão higienizar as mãos antes e depois de utilizar equipamentos de uso compartilhado com álcool 70%. A lavagem das mãos com água e sabão líquido também deve ser incluída na rotina diária, utilizando o equipamento mais próximo da sala em intervalos regulares.

### LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

A equipe de limpeza e higienização do Centro deverá cumprir a rotina de acordo com o disposto no protocolo de biossegurança e diretrizes gerais do CCAE (duas vezes ao dia ou durante a troca de turno entre servidores, conforme necessidade). Recomenda-se também a higienização das bancadas, mouses e teclados dos laboratórios a cada troca de turma.

Cada servidor deverá ser responsável pela higienização de sua estação de trabalho antes de iniciar o expediente e ao concluí-lo, mantendo mouses, teclados e superfícies de mesas e cadeiras sempre limpas.

### ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS

Será adotada a afixação de avisos, alertando sobre o limite de pessoas admitido no espaço, sobre o uso obrigatório de máscaras e sobre o distanciamento social, além de outras informações disponibilizadas e/ou sugeridas pela Comissão Interna de Biossegurança do CCAE e pela Comissão de Biossegurança da UFPB em seus respectivos sites ou novos comunicados e/ou documentos.



## MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Recomendamos o automonitoramento das condições de saúde, cabendo a cada indivíduo a responsabilidade de relatar a presença de algum dos sintomas presentes no quadro abaixo:

PRINCIPAIS SINTOMAS RELACIONADOS À COVID-19	
<ul style="list-style-type: none"><li>● Tosse</li><li>● Febre igual ou maior que 37,8°C</li><li>● Nariz escorrendo (coriza)</li><li>● Dor de garganta</li><li>● Dificuldade para respirar</li><li>● Perda de olfato (anosmia)</li><li>● Alteração de paladar (ageusia)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Distúrbios gastrointestinais<ul style="list-style-type: none"><li>○ Enjoos (náusea)</li><li>○ Vômitos</li><li>○ Diarreia</li></ul></li><li>● Cansaço (astenia)</li><li>● Diminuição de apetite (hiporexia)</li><li>● Falta de ar (dispneia)</li></ul>

Fonte: Ministério da saúde

Caso o servidor identifique a presença de um ou mais sintomas, a orientação é de que ele não se dirija para as atividades presenciais no Campus Universitário, e procure imediatamente o médico da Unidade Básica de Saúde, para notificação e acompanhamento. Em seguida comunicar (ou solicitar que algum familiar comunique) a sua chefia imediata (via e-mail ou contato telefônico) enviando o atestado médico para providências junto ao SIASS/UFPB.

A pessoa que testou positivo e está sintomática deve permanecer em isolamento por no mínimo 14 dias, podendo se estender de acordo com a gravidade dos sintomas, segundo as orientações sanitárias do Decreto número 40.574, de 24 de setembro de 2020, do Governo do Estado da Paraíba.

## USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É obrigatório o uso da máscara facial de tecido, cirúrgica, 3M ou N95 no interior dos laboratórios, podendo ser retirada apenas pelo tempo necessário para a ingestão de líquidos. Objetos pessoais e de proteção individual não devem ser compartilhados.



## DIRETRIZES OPERACIONAIS

### ORIENTAÇÕES GERAIS

- Utilizar máscara facial (PFF2 ou N95 ou Máscaras de Tecido ou Máscaras Cirúrgicas conforme as recomendações de uso de cada tipo), item de uso obrigatório;
- Higienizar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou com álcool a 70% em gel ou líquido;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar circulação desnecessária nas salas/setores do Campus;
- Evitar contato físico ao cumprimentar outras pessoas (abraços, beijos e apertos de mãos adotando um comportamento amigável, sem contato físico, com distância mínima de 1,5 metro<sup>2</sup> entre as pessoas);
- Evitar compartilhamento de equipamentos e/ou objetos de uso pessoal (copos, vasilhas, colheres, alimentos, canetas, lápis, borracha, grampeadores e outros);
- Guarde bolsas e demais pertences em local apropriado para tal fim e sempre que possível higienize-os antes de acondicioná-los;
- Evitar sair de casa, caso esteja com sintomas respiratórios suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, e procure atendimento médico;
- Comunique a situação a(s) chefia(s) imediata(s) realizando o envio do atestado médico por e-mail, caso esteja com sintomas da Covid-19.

### PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	COMO
Cumprir, rigorosamente, o distanciamento mínimo de 1,0	Todos	Organizando o layout dos ambientes de modo a garantir o distanciamento



**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

metro durante as atividades no interior do setor.		mínimo.
Usar máscaras, obrigatoriamente, durante todo o tempo.	Todos	Conforme as orientações para o uso adequado de máscaras.
Higienizar frequentemente as mãos.	Todos	Por meio da instalação e abastecimento de dispensadores de álcool gel 70% na entrada principal dos ambientes que não possuem pia de lavagem de mãos.
Higienizar os materiais de expediente antes e após o manuseio.	Servidores	Por meio da utilização de álcool 70%.
Portar material de uso pessoal necessário às atividades de anotações para aulas, evitando empréstimo de objetos de uso pessoal como caneta, etc.	Estudantes	Portanto, diariamente, todos os materiais necessários aos estudos individuais sem empréstimo de materiais em sala.
Priorizar o atendimento virtual.	Estudantes e Professores	Através do e-mail <a href="mailto:suporte@dcx.ufpb.br">suporte@dcx.ufpb.br</a>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os protocolos internos de biossegurança apresentados neste documento são de suma importância para prevenir ou controlar os riscos da covid-19 e garantir o retorno gradual das atividades presenciais. No entanto, toda a comunidade universitária deve contribuir e respeitar as medidas para que o retorno gradual às atividades seja de modo seguro.

As recomendações propostas nos planos de ação são baseadas em informações disponibilizadas nos protocolos de biossegurança da UFPB, CCAE, MEC e no relatório de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

diagnóstico das instalações físicas do CCAE que disponibilizam informações sobre a COVID-19 e medidas de proteção à doença.





## REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Decreto nº 40.574, de 24 de setembro de 2020. **Estabelece as Diretrizes para o retorno às aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano.** Governo do estado da Paraíba. - Plano Novo Normal para a Educação da Paraíba (PNNE/PB).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Decreto nº 40.304, de 12 de junho de 2020. **Dispõe sobre a adoção do Plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.** Diário Oficial do Estado da Paraíba: João Pessoa, PB, ano 2020, nº17.138, 13 de junho de 2020. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/diario-oficial-13-06-2020-2.pdf/view>>. Acesso em: 15/06/2021.

MEC/BRASIL. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasília, 2020.

MEC/BRASIL. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasília, 2021.

UFPB. Comissão de Biossegurança. **Plano para retorno gradual das atividades presenciais.** 1ª versão. João Pessoa, 2020.

UFPB. Gabinete da Reitora. Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).** João Pessoa, 2020.

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. **Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE – Pandemia do Coronavírus (COVID-19).** Rio Tinto, 2020.

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. **Diagnóstico das Instalações físicas do CCAE: Readequação para uma possível volta presencial.** Rio Tinto, 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

UFPB. Comissão de Biossegurança da CASEIR. **Protocolo Setorial de Biossegurança da Coordenação de Assuntos Educacionais e Integração Regional (CASEIR)**. 1ª versão. Mamanguape, 2021.

*Emitido em 17/12/2021*

**PROTOCOLO Nº 01/2021 - CCAE - DCE (11.01.27.05)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/01/2022 13:52 )*  
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
*PRESIDENTE*  
1543794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2021**, documento (espécie): **PROTOCOLO**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação:  
**b3cf7e479a**